

APROVADO GH:
6/2/2014



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2014 – CRE

Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com o objetivo de tratar do Projeto FX-2, da Força Aérea Brasileira, que consiste na aquisição de 36 aeronaves de caça de múltiplo emprego, incluindo a transferência de tecnologia necessária para a capacitação do parque industrial aeroespacial brasileiro. Considerando-se o anúncio da opção pela aeronave Gripen NG, fabricada pelo grupo sueco Saab, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional convidará o Ministro da Defesa e o Comandante da Aeronáutica para que sejam feitos os esclarecimentos necessários sobre os reflexos da escolha para o Estado brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

O processo de aquisição de caças de superioridade aérea para a Força Aérea Brasileira iniciou-se ainda em 2001, vindo a ser cancelado em 2005, devido à conjuntura econômica nacional.

Posteriormente, um novo processo, agora denominado Projeto F-X2, foi iniciado de forma efetiva em 2008, no bojo da Estratégia Nacional de Defesa, que priorizou a exigência de transferência de tecnologia nas novas aquisições, visando ao desenvolvimento das capacitações tecnológicas nacionais. Nesse cenário, com as aquisições pretendidas, o País passaria a deter o conhecimento intelectual dos novos caças multiemprego, previstos como a espinha dorsal da aviação de caça brasileira.

Ainda no ano de 2008, depois de acurado processo, a Aeronáutica concluiu o relatório que selecionou as aeronaves Boeing F-18, Dassault Rafale e Saab Gripen NG para a fase seguinte do Projeto FX-2. Posteriormente, no início de 2010, o Relatório Final foi enviado ao Ministério da Defesa.



SF/14567.31091-61

Página: 1/2 06/02/2014 15:13:02

8d98a81d5056b23394dd7fc03f00de150a1eaeaba





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Desde então, o processo sofreu sucessivos adiamentos, mas, finalmente, em 18 de dezembro de 2013, foi anunciada a opção brasileira pela aeronave sueca Gripen NG, que segundo as autoridades competentes baseou-se em três requisitos básicos: performance, preço e transferência de tecnologia.

Buscando esclarecimentos para a sociedade brasileira sobre os reflexos da opção anunciada, não só para a Defesa Nacional, mas também para a projeção internacional do País e o desenvolvimento nacional em áreas como a industrial, a econômica e a de ciência & tecnologia, a CRE realizará audiência pública, para a qual estão sendo convidados o Ministro da Defesa e o Comandante da Aeronáutica.

Sala da Comissão, 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Senador **RICARDO FERRAÇO**



SF/14567.31091-61

Página: 2/2 06/02/2014 15:13:02

8d98a81d5056b23394dd7fc03f00de150a1eaeaba

